



Razão Social da Empresa: DAIANE BUJES DA SILVA | **Nome Fantasia:** GDA ARBITRAGENS
Rua: Rua Ladislau Rybarczyk, 134 - Sala 01 - Centro - Sertão Santana - RS **CEP:** 92.850-000
Telefone: (51)9614-4548
CNPJ: 58.505.948/0001-89 **IE:** ISENTO **IM:** 1312
Email: gda.arbitragens@gmail.com **Site:** -

Ao Órgão MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA. Pregão Eletrônico N° 04/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, COM DOIS ÁRBITROS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MESÁRIO, VALOR POR JOGO, CATEGORIAS DIVERSAS	UN	95,00	307,90	29.250,50
Valor total do grupo:					29.250,50
Lote: 2					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA, COM DOIS ÁRBITROS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MESÁRIO, VALOR POR JOGO, CATEGORIAS DIVERSAS	UN	80,00	308,90	24.712,00
Valor total do grupo:					24.712,00
Lote: 3					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA NATURAL, COM DOIS ÁRBITROS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MESÁRIO, VALOR POR JOGO, CATEGORIAS DIVERSAS	UN	70,00	308,80	21.616,00
Valor total do grupo:					21.616,00
Lote: 4					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM UM ÁRBITRO E DOIS AUXILIARES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MESÁRIO, VALOR POR JOGO, CATEGORIAS DIVERSAS	UN	30,00	719,90	21.597,00
Valor total do grupo:					21.597,00
Valor total da proposta:					97.175,50

O valor total dessa proposta é de R\$97.175,50 (noventa e sete mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)



Razão Social da Empresa: DAIANE BUJES DA SILVA | **Nome Fantasia:** GDA ARBITRAGENS
Rua: Rua Ladislau Rybarczyk, 134 - Sala 01 - Centro - Sertão Santana - RS **CEP:** 92.850-000
Telefone: (51)9614-4548
CNPJ: 58.505.948/0001-89 **IE:** ISENTO **IM:** 1312
Email: gda.arbitragens@gmail.com **Site:** -

Dados Comerciais:



Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: conforme edital e Anexo - Termo de Referência

Prazo para pagamento: conforme edital e Anexo - Termo de Referência

Prazo de garantia: conforme edital e Anexo - Termo de Referência

Observações:

a) Declaramos, que no preço proposto estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, frete (CIF), tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais, sindicais, lucros e para fiscais), serviços, salários, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, seguro no local dos abastecimentos, garantia e todos os demais ônus necessários a perfeita satisfação do objeto deste Edital e Termo de Referência;

b) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta: deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de abertura da licitação;

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim a Sra. DAIANE BUJES DA SILVA, [REDACTED], sócia-administradora, como responsável legal desta empresa, cujos dados de contato são:

E-mail: gda.arbitragens@gmail.com

Telefone: (51) 99614-4548

e) O licitante GDA ARBITRAGENS, inscrito no CNPJ nº 58.505.948/0001-89, DECLARA, nos termos do art. 63, 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

f) Declara ser MICROEMPRESA/EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber. Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

g) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico. que os itens ofertados atendem integralmente a descrição do Termo de Referência.

h) DECLARAMOS para fins de qualificação técnica que a LICITANTE tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

i) O preenchimento do presente ANEXO acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no Edital.

j) Afirmamos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo.

k) Forma de Pagamento: conforme Edital.

l) Que está plenamente ciente do teor e da extensão destas declarações aqui constantes e que detém plenos poderes e informações reais para firmá-la, e caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) DAIANE BUJES DA SILVA, ocupante do cargo de REPRESENTANTE LEGAL, [REDACTED]

m) Estamos propondo serviços, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar serviço idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.

n) Declaramos estar ciente que o procurador/representante legal indicado neste documento será o signatário do Contrato, o qual deverá assinar o documento, que poderá ser eletrônico em formato PDF, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os



Razão Social da Empresa: DAIANE BUJES DA SILVA | **Nome Fantasia:** GDA ARBITRAGENS
Rua: Rua Ladislau Rybarczyk, 134 - Sala 01 - Centro - Sertão Santana - RS **CEP:** 92.850-000
Telefone: (51)9614-4548
CNPJ: 58.505.948/0001-89 **IE:** ISENTO **IM:** 1312
Email: gda.arbitragens@gmail.com **Site:** -

pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcios de empresa.

o) Declara que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores desta municipalidade, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

p) Declara que o prazo de início da entrega dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo - Termo de Referência, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar e que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

q) O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

r) As despesas de alimentação, estadia, transporte de equipes será exclusivamente por conta da contratada.

s) Prazo de garantia mínima, conforme Termo de Referência

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Sertão Santana - RS , 12 de Fevereiro de 2026

Representante Legal

Daiane Bujes da Silva.

DAIANE BUJES DA SILVA

